

## Editorial

Prezado(a) cliente

Outro dia esqueci de pagar uma conta pela internet, como faço sempre. Resultado: tive de ir ao banco, paguei multa e enfrentei fila. Tanto a multa como a fila foram pequenas, assim como o trabalho de me locomover à agência. Duro foi a informação do caixa: "- Ontem, a essa mesma hora, fomos assaltados aqui". Já na semana passada tive de fazer uma transferência de valor mais alto, e como ultrapassava o limite, tive de fazer em 3 dias, totalizando 3 operações. Se cadastrasse a conta recebedora poderia fazer de uma só vez, mas eu tinha urgência em efetuar o pagamento. Minha mulher protestou por eu ter feito via DOC, pagando a taxa de R\$ 5 cada, sendo que poderia fazer a mesma operação depositando um cheque na agência que existe no térreo onde ela trabalha (Prefeitura Municipal). Imagine que neste dia houve uma ação ousada, onde uma quadrilha chegou, metralhadoras em punho, atrás dos malotes bancários do carro forte, fazendo do paço municipal palco de uma cena de guerrilha. Houve mortes, inclusive de um cobrador de ônibus que tinha ido lá pagar o IPTU. A conclusão que podemos chegar é bem simples: A INTERNET PODE SALVAR A SUA VIDA. Situações como estas, vividas pelos brasileiros de qualquer pequena, média ou grande cidade, vem a contribuir com a idéia de que, cada vez mais, o cidadão deve se isolar. Logo,



**Banco pela internet:  
facilidade para o cliente, lucros para o  
banco, segurança para ambos.**

*pense na possibilidade de disponibilizar serviços pela grande rede mundial. Se lhe falarem sobre hackers, spams, vírus e outras pragas afins, preste atenção, mas não se abale. Hoje, o jeito mais seguro de sair de casa é mesmo pela internet.*

*Aginaldo De Maria*

### Novos clientes DOC-Desktop

Ofício de Reg Civil e Tab Notas  
**São Félix de Minas/MG**

### Novos clientes DOC-Web

Reg Civil das P N e Tab Notas  
**Barão Geraldo/Campinas/SP**

### Cartórios de SP: Vedação do uso de Termos de Comparecimento em folhas soltas

PROCESSO CG-687/2004  
CAPITAL  
CORREGEDORIA GERAL DA

## JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Correição Extraordinária no 11º Tabelião  
de Notas da Comarca da Capital.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral  
da Justiça

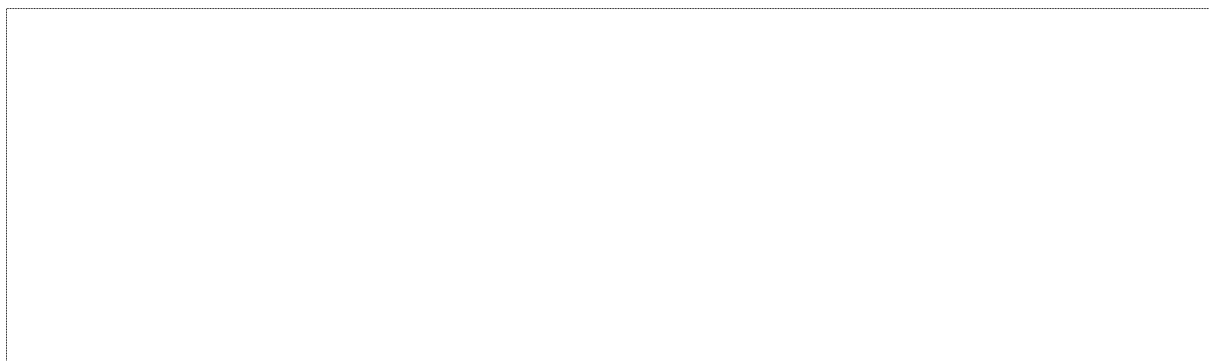
**DECISÃO:** Aprovo o parecer dos MM. Juizes Auxiliares, ao qual confiro efeito normativo para vedar expressamente a utilização de livro de folhas soltas para a lavratura de termos de comparecimento destinados ao reconhecimento de firma por autenticidade conforme previsto no item 61.2 do Capítulo XIV do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça. A presente vedação entrará em vigor no prazo de dez dias a contar da publicação desta decisão, no qual os Tabeliães deverão providenciar o encerramento dos livros de folhas soltas em uso e a abertura de livros encadernados, observado o limite de um livro por escrevente autorizado à pratica dos atos correspondentes. Deverão, ainda, os tabeliães de notas, lavrar o único e específico termo de comparecimento para cada ato, com referência a tal ato e indicação do(s) selo(s) utilizados(s). Publique-se. São Paulo, 24 de agosto de 2004 - (a) JOSÉ MÁRIO ANTONIO CARDINALE - Corregedor Geral da Justiça. (D.O.E. de 26.08.2004)

\* Obs: consulte a íntegra no site da *DeMaria*.

## Nota da *DeMaria*

Sobre esta questão a *DeMaria* tem a dizer o seguinte:

1. Lamenta, inicialmente, que as infrações cometidas por um cartório cause prejuízo a todos as serventias do Estado, no que se caracteriza um retrocesso, visto que o controle através de livros previamente encadernados deverá constituir-se em verdadeiro impecilho ao bom atendimento ao usuário, e um convite à burla da norma, na medida em que



imporá ao tabelião ou escrevente registrar, de próprio punho, as variáveis do termo, que não são poucas.

2. Recentemente a DeMaria modificou seu software para contar com um layout opcional do Termo, com mais de um reconhecimento por folha, o que constituiria uma economia para a serventia. Assim como isso foi feito, **estamos em compasso de espera para verificar se a decisão da CGJSP de alguma maneira possa ser modificada, a ponto de se poder colocar a informática novamente para auxiliar a serventia nesta tarefa.**

3. O módulo de Firmas do software DOC conta com recursos para numeração automática do Termo e Selo utilizado no respectivo reconhecimento, podendo ser dividido o controle em mais de um computador, o que equivaleria a mais de um livro em aberto simultaneamente.

4. Reiterando a posição formulada no item 1 e 2, informamos também que o DOC possui hoje (devido a recente alteração) a possibilidade de fazer buscas sobre qualquer palavra da descrição do ato, o que facilita sobremaneira a emissão de certidões deste livro, o que, com o uso de livros encadernados registrados manualmente, praticamente se inviabiliza, posto que a serventia com maior movimento terá de procurar folha por folha o termo ou manter índices externos.

Estaremos avisando nossos clientes através de nossa página na internet e pelo Departamento de Suporte Técnico exatamente o que poderemos fazer até que a decisão esteja efetivamente consolidada. ■

### Aumento da taxa de Suporte Técnico (republicação)

Informamos que a partir do dia 1º de setembro de 2004 (01-09-2004) a taxa de suporte técnico por voz da DeMaria terá seu valor alterado para **R\$ 1,60 por minuto**. O último aumento aconteceu em maio de 2002, ou seja, **28 meses atrás**.

O reajuste, de aproximadamente 33% é inferior ao IGP-M registrado no período, que foi de 36,87%. Aproveitamos para informar que a partir de agora o Departamento de Suporte Técnico também atenderá através do programa de comunicação Messenger da Microsoft. Quem tiver o programa instalado, pode adicionar os seguintes contatos para acesso direto aos nossos técnicos:

Cleide, email:

**cleide\_demaria@hotmail.com**

Felippe, email:

**felippe\_demaria@hotmail.com**

Fábio, email:

**fabio\_demaria@hotmail.com**

### INTRANET ARPEN-SP

A DeMaria estará liberando, dentro do prazo estipulado, alterações no módulo de Comunicações (Intranet Arpen-SP) referente às mudanças no layout do arquivo. Este novo release, que deve ser o de número 20, só atingirá os usuários dos módulos de Registro Civil do Estado de São Paulo.

### Promoção Indique-Certifique: final

Em março deste ano enviamos para todos os nossos clientes do software DOC de Registro Civil o material da promoção Indique-Certifique. Informamos que agora no mês de setembro será feita a premiação, totalizando **R\$ 1.000,00**. O fechamento será no dia 20 e o pagamento será efetuado no dia 30. Segue abaixo a classificação atual. Lembramos que em caso de empate o prêmio será dividido igualmente aos ocupantes da mesma posição, perfazendo sempre o total mencionado acima. Lembre-se sempre de, ao fornecer o folheto, solicitar que a pessoa coloque o código promocional existente no mesmo na hora de fazer o pedido.

1º	S J Meriti/RJ	41
2º	Itai/SP	32
	Jacarei/SP	32
	Lorena/SP	32
	S J Campos/SP	32

### Assentamentos A-

### cessórios: perda de dados registrados no sistema

Talvez você que é cliente antigo já tenha passado pelo inconveniente de constatar a perda de dados no campo de Assentamentos Acessórios ou de constatar que as informações lá contidas estejam inconsistentes.

É por este motivo que a expedição de certidões de registros com averbações deve ser cercada de maior cautela. Desde versões mais antigas, o DOC já apresenta na tela de qualquer opção de pesquisa, uma identificação clara de qual registro tem assentamento acessório. É a coluna AA, e o identificador um losango (◆).

O problema das informações inconsistentes nas averbações do sistema DOC estão ligados à "sensibilidade" da linguagem Clipper (utilizada no aplicativo) no trato com campos textuais longos, armazenados em arquivo à parte da tabela principal. Constatou-se ser diretamente proporcional: (1) ao tamanho da tabela em si e (2) a problemas de armazenamento no disco rígido.

Com relação ao item "**tamanho da tabela**", para minimizar a incidência de erros deste tipo, instruímos constantemente nossos clientes a executarem a função de geração de arquivos anuais, que permite a separação em uma tabela à parte de todos os registros do ano. Um exemplo foi a publicação da dica de suporte n° 23, veiculada no doc:dicas em julho de 1999.

Quanto aos "**problemas de armazenamento no disco rígido**" é certo que podem ter ocorrido algumas vezes durante o tempo de utilização do programa, e é por isso que este problema é mais comum em clientes antigos.

No âmbito apenas técnico, consideramos que o sistema DOC é apropriado para utilização em qualquer serventia de Registro Civil, mas constatamos que este problema, efetivamente, ocorre com maior frequência entre nossos clientes maiores e mais antigos, e é por isso que estes, por zelo, costumam conferir no livro se a certidão emitida pelo sistema está, no que tange aos assentamentos a-

cessórios, conflitante ou não. Ainda assim não se pode creditar o ocorrido a uma falha do sistema - que, por si só, não poderia ocasioná-lo. É a própria arquitetura da linguagem que pode ocasionar danos se, por exemplo, um dos usuários de uma rede terminar a execução do programa de maneira anormal. E é possível que se reflita na aplicação uma anormalidade destas, se um dano físico no disco ocorrer, esteja o sistema em uso ou não.

Como dito acima, para precaver-se no futuro de problemas deste tipo instruímos a geração de arquivos anuais assim que um novo ano se inicia, pois arquivos pequenos são menos propensos ao problema. Contudo, isso não resolve os arquivos de assentamentos acessórios que já estão com erros. Para solucionar isso existem apenas 2 (duas) alternativas: (a) restauração de backup realizado antes do dano - o que é muito difícil de acontecer, e (b) reconferir e redigitar, um a um, os assentamentos acessórios com base nos termos arquivados. Infelizmente, qualquer uma das alternativas são paleativas e não garantem que o problema não reincida.

No DOC, entretanto, costuma-se, digitar um título para a averbação. Este campo de título é um campo imune ao erro em tela<sup>1</sup>, e pode ser a chave para minimizarmos a incidência do problema. Para tanto, criamos um **novo release para o DOC 2003 (nº 19)** que emite uma **mensagem de alerta** caso exista título sem correspondente averbação ou vice-versa (averbação sem o título). Acreditamos que, com a implantação deste release, dificilmente o escrevente despachará uma certidão incorreta. A troca do conteúdo dos assentamentos acessórios, devido a erro de arquivo, entre dois registros que os possuam é muito pouco provável. O novo release está a disposição dos interessados, bastando acessar o Suporte Técnico.

<sup>1</sup> Os campos textuais ficam armazenados em arquivo à parte (extensão .DBT).

Aproveitamos a oportunidade para reiterar que a DeMaria tem como solução, hoje, um novo sistema, para uso diretamente na internet. O **DOC-Web** procurou manter as mesmas características de funcionalidade e operacionalidade, mas está desenvolvido em plataforma totalmente diversa do DOC (hoje chamado **DOC-Desktop**). Para mais informações, acessar <https://doc.demaria.com.br>. Utilizamos linguagem PHP, gerenciador de banco de dados relacional PostgreSQL, sistema operacional FreeBSD, em servidores com Certificação Digital (SSL) hospedados em um datacenter de padrão internacional. Trata-se de uma combinação estável e bastante eficiente, e consideramos que, uma vez o sistema sendo migrado de DOC-Desktop para DOC-Web, estes problemas cessariam, pois a robustez do PostgreSQL está descrita em suas (i)limitações técnicas:

Tamanho máximo do arquivo:	64TB
Tamanho máximo de um registro:	ilimitado
Tamanho máximo de um campo:	1GB
Máximo de linhas numa tabela:	ilimitado
Máximo de colunas numa tabela:	1600
Máximo de índices numa tabela:	ilimitado

A própria *DeMaria* já tem alguma experiência na disponibilização de Web-Services baseados nesta arquitetura, no qual podemos destacar a implantação de todo o acervo de um cartório localizado na cidade de São Paulo (mais de 260 mil registros no DOC-Web, incluindo migração de dados do DOC-Desktop) ou ainda a disponibilização na internet de índices dos assentamentos de nascimentos, casamentos e óbitos de 24 cartórios parceiros da *DeMaria* através do CERTIFIXE, em uma arquivo de mais de 1 milhão de registros (pode ser conferido em [www.certidao.com.br](http://www.certidao.com.br)).

Concluimos que poderemos ajudar nossos clientes a enfrentar problemas deste tipo, em definitivo, através da migração do sistema para uma nova plataforma, fazendo não só um upgrade de sistema,

mas também abrindo novas fronteiras na prestação de serviços para a população. ■

## Releases do DOC

Confira se alguma destas alterações lhe afeta ou interessa e entre em contato com o Suporte Técnico para obter o release mais novo.

### Alterações Release 19

#### Lançado em 16-08-2004

Inserido uma mensagem de alerta caso se esteja imprimindo um documento contendo a **função @607** e a digitação dos assentamentos acessórios esteja incongruente: sem título com texto, ou com título e sem texto. **1**  
Nenhuma mensagem será apresentada caso ambas as informações estejam vazias ou preenchidas. Módulo: Nascimento, Casamento, Óbito e Livro E.

Nas opções de variações do módulo de Notas, alterar de "2000 ou 2001" para "2000 ou 2003". **2**

## Dicas do mês

### DOC-Desktop

### 206 Como criar relatório de Nascimentos em Maternidade

O primeiro passo é criar uma variável adicional para indicar se o nascimento foi registrado na maternidade ou não.

Para isto acesse a tela de CONFIGURAÇÕES / VARIÁVEIS ADICIONAIS.

Aparecerá uma lista numerada de 1 a 99. Veja qual delas não tem título algum, e preencha com o título "REGISTRO FEITO EM MATERNIDADE". Digamos que o número da variável seja 12. Isto indica que na definição do relatório ela será identificada pelo número 712.

Todo o registro realizado em maternidade deverá ter a variável adicional "REGISTRO FEITO EM MATERNIDADE" preenchida com "SIM". No caso negativo, não se faz necessário preencher.

Em seguida deverá acessar o módulo Gerador de Relatórios e incluir a definição deste relatório.

*Atenção: para definir um relatório siga as instruções da dica nº 200.*

A diferença deste relatório será na tela de CONFIGURAR RELATÓRIO / CONDIÇÕES ADICIONAIS. Na CONDIÇÃO 1, preencha da seguinte maneira:

CONDIÇÃO 1

```
@712
=
SIM
```

FAZ COMPARAÇÃO EXATA? N, pois algum usuário poderá preencher com letras maiúsculas e outros com minúsculas.

A condição 2 não precisa ser preenchida, pois esta é a única condição para selecionar um registro feito em maternidade.

A data do registro já estará definida na tela de "Código / Título e Data p/ seleção" como sendo a data do registro.

## 207 Dicas sobre as mesclagens feitas no Word através do módulo Notarial

**Atenção:** Esta dica é válida caso você faça uso do programa de Notas na versão 2003 release 18 do programa.

Se você já instalou o mais novo release do software DOC 2003 (módulo Notarial), pode estar fazendo o uso de impressões pelo editor de textos Word, através de um recurso do programa o qual chamamos de mesclagem.

Este módulo conta com um novo e totalmente reformulado **Guia de Aprendizado – Automação Notarial**, que o estará auxiliando nas dúvidas decorrentes do dia-a-dia.

Pois bem. **No capítulo XII** deste manual estamos detalhando sobre como criar um documento no Word para posteriormente serem executados os procedimentos de mesclagem. Portanto antes de dar prosseguimento na leitura desta dica, leia o capítulo citado para melhor assimilação da dica.

Algo que não está colocado nos procedimentos deste capítulo e é muito importante estarmos frisando

do é sobre o preenchimento das variáveis adicionais deste módulo.

Destacamos um erro ocorrido quando você preenche alguma variável acompanhada do caracter aspas ("), ocasionando alguns tipos de erros no Word, impedindo que você consiga fazer a mesclagem do documento.

Portanto, **não faça uso das aspas (") no preenchimento das Variáveis Adicionais do DOC:Notas**. Caso você tenha a necessidade de utilizar este caracter em algum documento, faça-o no próprio Word, após o término da mesclagem.

## DOC-Web

### 208 Como exportar registros do DOC-Web para o DOC-Desktop?

Proceda da seguinte maneira:

No DOC-Web:

1. Acesse o módulo desejado (Nascimento, Casamento ou Óbito);
2. Pesquise o registro que deseja exportar;
3. Marque o registro e clique no botão **EXPORTAR**; (note que é possível marcar mais de 1 registro para exportação)
4. Na próxima tela clique com o botão direito do mouse na palavra **DOWNLOAD** e em seguida em **SALVAR DESTINO COMO**;
5. Abrirá uma janela e na parte superior selecione o **DISQUETE** e clique no botão **SALVAR**.

No DOC-Desktop (convencional):

6. Acesse o módulo desejado (Nascimento, Casamento ou Óbito);
7. Entre na opção **INCLUIR**, existente em cada módulo;
8. Coloque o **DISQUETE** no **DRIVE**, selecione a opção **ARQUIVO**, escolha **A:** e depois a opção **TXT**.

Pronto, o registro foi incluído com sucesso. Este procedimento é válido para os módulos de Nascimento, Casamento e Óbito.

### 209 Como exportar registros do DOC-Desktop para o DOC-Web?

Proceda da seguinte maneira:

No DOC-Desktop (convencional):

1. Acesse o módulo desejado (Nascimento, Casamento ou Óbito);
2. Pesquise o registro que deseja exportar para o DOC-Web;
3. Duplique o registro para disquete. Marque o registro com a tecla +, aperte a tecla **HOME**, selecione o **DRIVE A:** e escolha o formato **TXT**.

No DOC-Web:

4. Acesse o módulo desejado (Nascimento, Casamento ou Óbito);
5. Entre na opção **INCLUIR** e depois em **ARQUIVO**;
6. Clique no botão **PROCURAR** Abrirá uma janela e na parte superior selecione o **DISQUETE**, clique no arquivo (\*.txt) e depois no botão **ABRIR**;
7. Clique no botão **CONFIRMAR** para incluir o registro;
8. Clique na opção **DE 1 A 1**, para fazer a inclusão. Caso não queira incluir o registro clique na opção **DESCONSIDERE**.

### 210 Como duplicar registros do DOC-Web?

Enquanto não existe um recurso específico para duplicação de registro no DOC-Web, você poderá usar os recursos de exportar e importar para simular uma duplicação. Basta gerar o arquivo TXT em seu computador via DOC-Web, como explicado na dica 208, dos itens 1 a 5. Feito isso importe novamente para dentro do DOC-Web, usando as instruções dos item 4 a 8 da dica 209. **Isto poderá ser útil no caso de registro de gêmeos!**